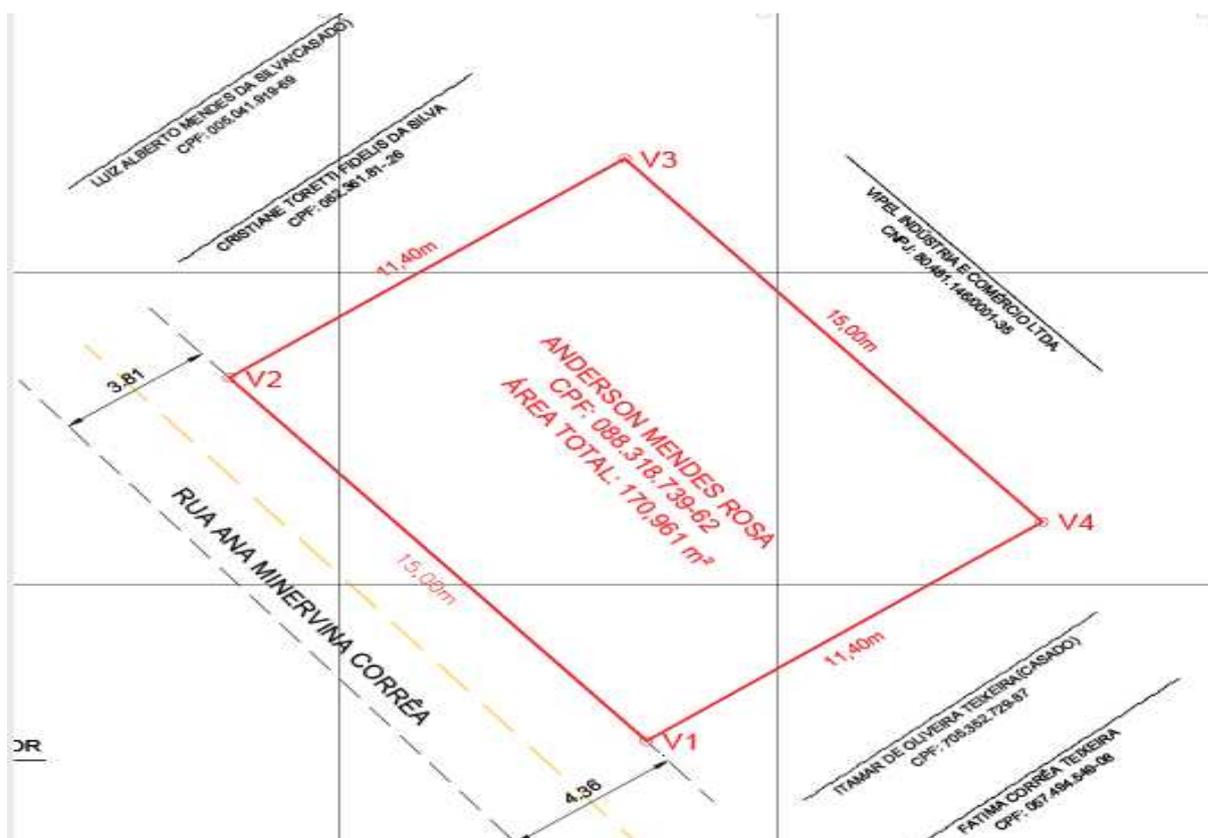


## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **ANDERSON MENDES ROSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 088.318.739-62, com RG nº 6233094, residente e domiciliado à Rua Egídio Pedro Goulart, nº 307, bairro São Martinho, CEP 88.708-750, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Ana Minervina Corrêa, s/nº, Bairro São Martinho, CEP 88.708-701, Tubarão/SC, com área de 170,961 m<sup>2</sup> (cento e setenta metros quadrados e novecentos e sessenta e um centésimos de metros), contendo as seguintes medidas e confrontações: frente, confronta-se com a Rua Ana Minervina Corrêa, medindo 15,00 m (quinze metros); fundos, confronta-se com Viper Indústria e Comércio LTDA, medindo 15,00 m (quinze metros); lado direito, confronta-se com Luiz Alberto Mendes da Silva e Cristiane Toretti Fidelis da Silva, medindo 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros); lado esquerdo, confronta-se com Itamar de Oliveira Teixeira e Fátima Corrêa Teixeira, medindo 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Setor de Regularização Fundiária, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 1311, bairro Centro, CEP 88.701-010, no Município de Tubarão/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé.



Tubarão/SC, 10 de julho de 2023.

Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento